

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: DENÚNCIAS ÉTICAS JUNTO AO COREN RJ - 2021/2022/ PARTE II - NATUREZA DAS DENÚNCIAS

Relatoria: ELLEN MARCIA PERES

Cristiane Bernardo Freires da Silva

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

Autores: Tereza Cristina Abraão Fernandes

Andressa Santos de Oliveira

Flávia de Fátima Guimarães Diniz

Modalidade: Pôster

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: As denúncias no contexto da atuação da enfermagem estão relacionadas a indícios de conduta ética inadequada por seus profissionais, em face a descumprimento de princípios e artigos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), e Resolução Cofen 0564/2017. Formalizada uma denúncia, inicia-se a averiguação da ocorrência de infração ao referido CEPE. A denúncia é irretratável e irrevogável, uma vez que o interesse público prevalece sobre o interesse privado. À luz da norma supra legal (a Lei nº7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987), e das Resoluções nº0564/2017 e nº706/2022), a denúncia é o ato pelo qual se atribui ao profissional uma prática de infração ética ou disciplinar. **Objetivo:** descrever a natureza das denúncias formalizadas junto ao Coren RJ (biênio 2021/2022). **Metodologia:** estudo descritivo, transversal de caráter documental. **Resultados:** a amostra compreendeu 380 denúncias, sendo 210 delas registradas em 2021, e 170 em 2022. Das ementas das referidas denúncias, emergiram vinte categorias, no entanto, serão aqui apresentadas as que ocuparam as 4 primeiras colocações no ranking das vinte identificadas. Das 210 denúncias de 2021, o assédio moral foi registrado por 53 profissionais (25,24%), seguida de conduta inadequada apontada 30 vezes (14,29%), de negligência com 25 citações (11,9%), e de exercício ilegal referido 21 vezes (10%). Em 2022, das 170 denúncias, 56 referem-se à conduta inadequada (32,94%); 43 dizem respeito a assédio moral (25,29%), 14 à negligência (8,24%) e 12 são de agressão física (7,06%). Quanto às condutas adotadas em 2021, tem-se: 73 aberturas de processo ético (34,76%), 124 arquivamentos (59,05%), e 10 conciliações (4,76%). Em relação a 2022, a síntese das condutas é: 52 aberturas de processo ético (30,59%); 105 arquivamentos (61,76%), e 11 conciliações que correspondem a 6, 47%. **Considerações finais:** embora possa parecer pouco substantivo o conjunto de categorias que emergiram das denúncias registradas junto ao Coren RJ (2021/2022), o mesmo permite afirmar que o objetivo deste trabalho foi alcançado, e aponta de maneira clara e inequívoca para a necessidade da Autarquia investir em capacitação profissional. Sobretudo, voltada para adoção das melhores práticas clínico profissionais e conduta ética, aspectos promotores de uma assistência de enfermagem qualificada e segura para os usuários.